



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 13825704/2020-CPL/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.018004/2019-41

Órgão: Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CPP-SELOG/SR/PF/AM	
Responsável pela Demanda: ELIO LOUREIRO CROMWELL	Matrículas PF/SIAPE: 15.084
E-mail: elio.elc@dpf.gov.br	Telefone: ()

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A presente contratação tem como objetivo otimizar o controle e acompanhamento da frota de veículos desta SR/PF/AM nas atividades tanto de polícia judiciária quanto das atividades administrativas, através do monitoramento *on-line* do posicionamento de toda a frota.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item	Descrição do objeto	Quantidade de Veículos
1	Contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento e rastreamento veicular, gestão de frotas, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional. A solução proposta deverá ser instalada nos veículos terrestres e embarcações oficiais, bem como os veículos com autorização judicial, utilizados pela SR/PF/AM.	Toda a frota da SR/PF/AM

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A execução dos serviços será iniciada a partir da data de assinatura do Contrato.

Deverá ser respeitado o prazo legal para a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

ELIO LOUREIRO CROMWELL

SIAPE: 1543897

ALEX SANDRO SANTANA GONÇALVES

SIAPE: 1298698

Em conformidade com o Art. 21, caput, da Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG, de 25 de maio de 2017, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda ao SELOG/SR/PF/ES para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SANTANA GONCALVES, Perito(a) Criminal Federal**, em 11/03/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13825704** e o código CRC **364D25F4**.